



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02

"Dispõe sobre LUTO OFICIAL nas repartições da Câmara Municipal de São Simão".

Lei. O Presidente da Câmara Municipal de São Simão, no uso de suas atribuições conferidas por

Considerando o falecimento do Senhor Antônio Francisco Floriano Júnior- conhecido como Senhor Toninho ocorrido hoje, que representa uma perda irreparável a sociedade SãoSimoense. Senhor Antônio foi ex-vereador, Presidente da Câmara Municipal no ano de 1985 a 1986 e muito contribuiu para o desenvolvimento do nosso município.

DECRETA

Art. 1º Fica Decretado Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo pelo período de três dias em respeito ao falecimento do Senhor Antônio Francisco Floriano Júnior.

Parágrafo Único- Em decorrência do caput deste Decreto e em solidariedade a família do falecido que está sendo velado no saguão da Câmara Municipal fica suspenso as atividades legislativas no dia 18 de janeiro do ano em curso.

Art. 2º Os serviços de guarda não se beneficiarão.

Art. 3º Expediente normal no dia 19 de janeiro de 2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Simão, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.


Ailton Lopes de Araújo
Presidente